

ENTRELAÇANDO TEORIA E PRÁTICA A PARTIR EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM DIREITO: experiências e desafios na superação de dicotomias estanques no Projeto “Direitos Humanos na Prática” do Curso de Direito da UFERSA

Jairo Rocha Ximenes Ponte¹; Ramon Rebouças Nolasco de Oliverira².

1. Professor do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – UFERSA; jairoponete@ufersa.edu.br

2. Professor do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – UFERSA; ramon.oliveira@ufersa.edu.br

Palavras Chave: *Ensino Superior; Educação Jurídica; Extensão Universitária; Educação para a liberdade; Teoria e prática.*

Introdução

A relação entre teoria e prática é uma questão sensível no ensino superior em geral. No ensino jurídico, ao mesmo tempo que inserção precoce nas práticas jurídicas pode favorecer melhor assimilação de conteúdos teóricos, pode também levar a uma formação excessivamente tecnicista se não forem vistos conteúdos gerais que permitam uma leitura crítica dessas atividades. Neste contexto, a extensão universitária dentro do ambiente dos núcleos de prática jurídica se apresentar como caminho interessante. Ela possibilita e oferece stender processos de diálogos, pesquisa e ensino-aprendizagem, (re)unindo espaços acadêmicos e comunidade. No que diz respeito à integração teoria e prática, a prática extensionista vinculada às atividades de prática jurídica tem a capacidade de antecipar vivências para os estudantes dos semestres iniciais, sem que lhes seja exigido desempenho como numa disciplina curricular de estágio supervisionado. E quando se incorporam reflexões mais amadurecidas sobre a extensão, tratando como espaço de troca de saberes, outros objetivos são postos para além da atuação jurídico-processual. É neste contexto que se apresentam as experiências do Projeto de Extensão intitulado “Direitos Humanos na Prática”, vinculado à Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), coordenados por docentes do Curso de Graduação em Direito. Pretendemos dar a conhecer as práticas exitosas e as frustrações, os testes feitos e os passos empreendidos no citado Projeto no Município de Mossoró/RN, no afã de contribuir com o debate acadêmico sobre a educação jurídica que queremos construir.

Resultados e Discussão

O projeto iniciou suas atividades em abril de 2014 com um objetivo inicialmente modesto de atender crianças e adolescentes que acompanhavam seus pais ou responsáveis que buscavam atendimento no NPJ/UFERSA. A finalidade era evitar que aqueles sujeitos enfrentassem a narrativa dos conflitos vivenciados pelos assistidos pelo Núcleo. O atendimento era feito com atividades lúdicas que trabalhavam temáticas de direitos humanos, momento em que eram colhidos dados sobre a vida familiar e comunitária, seguindo um roteiro de entrevista semiestruturada, preparado, anteriormente, em formações que foram ofertadas aos estudantes. Ao lado disso, enquanto não houvesse atendimento, os extensionistas, quase todos de semestres iniciais, eram incentivados a se engajar nas atividades da prática jurídica. Nas edições seguintes, a própria dinâmica de interação horizontalizada entre estudantes e professores levou a buscar objetivos mais ousados. Decidiu-se que era necessário aprofundar leituras sobre direitos da infância e conhecer o funcionamento real da rede de promoção de direitos no Município de Mossoró. Ao longo dos dois semestres seguintes o grupo teve a oportunidade de visitar todas as entidades do sistema protetivo e socioeducativo. O grupo também se engajou na Frente Mossoroense contra a Redução da Maioridade Penal, deu formação e apoio aos

delegados “mirins” da Conferência Municipal de direitos da Criança e do Adolescente e realizou formações com grupos de juventude (LPJ e MAC) e com educadores do sistema de proteção (casa de passagem). Também foi possível participar de eventos nacionais e regionais, apresentando resumos e pôsteres com os extensionistas, o que revela o potencial de produção acadêmica resultante da extensão, ligando-se à pesquisa e ao ensino. Neste último semestre se busca um grau maior de maturidade para tentar contribuir com a formação de profissionais do sistema socioeducativo e com a constituição de mecanismos de justiça restaurativa. Em todas as edições do projeto os extensionistas continuaram atuando nas atividades da prática jurídica, antecipando vivências num ambiente de acompanhamento didático.

Conclusões

O Projeto de Extensão “DH na Prática” tem sido um esforço em busca da renovação da educação jurídica universitária, na linha que segue pela tentativa de maior humanização do direito. Na extensão, exige-se horizontalidade entre os sujeitos-aprendizes. Preferível é o termo “comunicação” ao invés de extensão, para não sugerir mera “ação de levar, de transferir, de entregar, de depositar algo em alguém” (FREIRE, 1983). Na ecologia de saberes, ocorre “extensão universitária ao contrário”, no sentido de “trazer outros conhecimentos para dentro da universidade, uma nova forma de pesquisa-ação” (SANTOS, 2007). Afirma-se uma “epistemologia como uma política de qualidade de vida, que estimule e fortifique a convivência” (WARAT, 1995). Novas demandas reprimidas são ativadas, as que estão na “planície, democrática, popular, conscientizada e libertadora” e, muitas vezes, não sobem ao “Planalto” (LYRA FILHO, 1984), construindo o “desenvolvimento pedagógico para uma ética concreta da alteridade e a consolidação de processos conducentes a uma racionalidade emancipatória” (WOLKMER, 2001). O “projeto educativo emancipatório” torna imprescindível criar condições para nutrir “subjetividades inconformistas” (SOUSA JÚNIOR, 2009). O Projeto “DH na Prática”, nestes termos, tem a capacidade de evitar muitos males da formação do bacharelismo liberal e ainda contribuir com os melhoramentos apontados para a educação jurídica.

Referências

- FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- LYRA FILHO, Roberto. **Por que estudar direito hoje?** Brasília: Edições Nair, 1984.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** São Paulo: Boitempo, 2007.
- SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Educação em Direitos Humanos: desafio às universidades. **Revista Direitos Humanos**, n. 2, jun. 2009, Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.
- WARAT, Luis Alberto. As vozes incógnitas das verdades jurídicas. **Revista Sequência**, Florianópolis, ano 7, v. 08 n. 14, p. 57-61, 1987.
- _____. Metáforas para a ciência, a arte e a subjetividade. **Revista Sequência**, Florianópolis, ano 15, v. 16 n. 30, p. 1-10, 1995.
- WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos para uma nova cultura no Direito.** 3. ed. São Paulo: Alfa Omega, 2001.